



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 17/10/2024 15:51:59.530 - CSPCCO

REQ n.279/2024

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° , DE 2024
(Do Sr. DELEGADO PAULO BILYNSKYJ)

Requer a realização de Seminário no Estado de São Paulo para debater o PL nº 2498/2020.

Senhor Presidente,

Requeiro à Vossa Excelência, nos termos do art. 24, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de **Seminário** no Estado de São Paulo, para discutir acerca do PL nº 2498/2020.

Nestes termos, indico como convidados as seguintes autoridades:

- **Representantes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de São Paulo**
- **Representantes do Corpo de Bombeiros Civil do Estado de São Paulo**

JUSTIFICAÇÃO

A proposta permite, que os cursos de formação de bombeiros civis possam incluir em seus currículos disciplinas relativas a ações de prevenção social e em área de risco, de emergência médica e de resgate de vidas. É uma forma de especializar ainda mais esses profissionais cuja importância na preservação da saúde e da segurança das pessoas tem crescido de



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240514218500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 4 0 5 1 4 2 1 8 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal Delegado Paulo Bilynskyj
Praça dos Três Poderes, Câmara dos Deputados, Anexo IV, Gabinete 509
70160-900 – Brasília-DF

Apresentação: 17/10/2024 15:51:59.530 - CSPCCO

REQ n.279/2024

forma exponencial. Propõe ainda que os cursos de formação realizados para o ingresso na carreira de bombeiro militar sejam utilizados na formação de bombeiro civil para a finalidade de permitir a esse profissional a atuação nos termos da Lei nº 11.901, de 2009.

No entanto, algumas dúvidas surgem no que tange a proposta, já que há de ressaltar que as competências atribuídas aos corpos de bombeiros militares são competências típicas do Estado e, portanto, não podem ser delegadas aos particulares.

É necessário, portanto, que esta Comissão autorize a realização de Seminário destinada a discutir o relevante tema.

Sala das Comissões, em 16 de outubro de 2024.

Deputado DELEGADO PAULO BILYNSKYJ
(PL-SP)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240514218500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Delegado Paulo Bilynskyj



* C D 2 4 0 5 1 4 2 1 8 5 0 0 *